



OFÍCIO Nº152 /2022

Augusto Corrêa, 20 de Julho de 2022.

Ilmo. Sr.

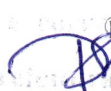
Lucineide Correa Simões.

Assunto: **Solicitação de Aditivo.**

Honrado em cumprimentá-lo, apresentamos a esta empresa a proposta de aditivo de Prazo ao Contrato nº 20212327, referente à Carta Convite de nº 1/2021 - 2106001 da empresa **LUCINEIDE CORREA SIMÕES**, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.** Solicitamos a esta Empresa a prorrogação da vigência até 30/12/2022. Caso haja interesse da Contratada diante a proposta do Aditivo de Duração, solicitamos que sejam encaminhadas para este Órgão competente a Carta Aceite e as cópias dos seguintes documentos que estarão em anexo a este Ofício.

Certo de que posso contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO

Secretário Mun. de Administração e Finanças



Documentos Necessários

- CDN relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas
- Cópia do Extrato de Contrato
- Cópia do Contrato Social ou Consolidação
- Documento do Proprietário

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20212327

ORIGEM.....: CONVITE N° 1/2021-2106001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CONTRATADA(O).....: LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230016.2.011 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 37.200,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 29 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

CORREA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

RAZÃO SOCIAL : LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230

CNPJ: 40.625.168/0001-07

ENDEREÇO: 10 R 7 DE SETEMBRO Nº 20 -ATURIAI -AUGUSTO CORREA/PA

TERMO DE ACEITE

A Prefeitura Municipal de Augusto Correa-PA

Venho por meio deste, manifestar nosso interesse em prorrogar o contrato nº 20212327 , Referente A Carta Convite De Nº 1/2021-2106001 Da Empresa LUCINEIDE CORREA SIMÕES, Tendo Em Vista A Necessidade De Continuação Do Serviço Que Tem Com Objeto: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para Prestar Serviços De manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática , para atender as demandas da prefeitura do municipio de augusto correa, pelo período de 06 (seis) meses, mantidas as demais condições contratuais.

Augusto Corrêa-PA, 21 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

LUCINEIDE CORREA
SIMOES
01066474230:4062516
8000107

Assinado de forma digital por
LUCINEIDE CORREA SIMOES
01066474230:40625168000107
Dados: 2022.07.21 09:45:11
-03'00'

LUCINEIDE CORREA SIMÕES

PROPRIETARIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1374

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

1600000001057

CPF/CNPJ

40.625.168/0001-07

Nome/Razão Social

LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230

Endereço

RUA 7 DE SETEMBRO, 10A, CAS; LOJA; GARAGEM, VILA DE ATURIAÍ, Augusto Corrêa - PA, CEP: 68.610-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Requerida em: 27 de Julho de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 25 de Outubro de 2022

Augusto Corrêa - PA, 27 de Julho de 2022

JOAO DUAN MENDONÇA DA SILVA
Diretor de Departamento





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230
CNPJ: 40.625.168/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:02 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **2AFA.E0E9.1C3A.7AD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230**Inscrição Estadual:** 15.741.253-9**CNPJ:** 40.625.168/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vicem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:48:47 do dia 20/06/2022**Válida até:** 17/12/2022**Número da Certidão:** 702022080577127-7**Código de Controle de Autenticidade:** D564AB9A.E843EFF5.8FE474B1.54B788D9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230**Inscrição Estadual:** 15.741.253-9**CNPJ:** 40.625.168/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:48:47 do dia 20/06/2022**Válida até:** 17/12/2022**Número da Certidão:** 702022080577128-5**Código de Controle de Autenticidade:** 0273EABF.FB4ABAE8.86D5BB2A.928EF819**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.625.168/0001-07

Certidão nº: 19355296/2022

Expedição: 20/06/2022, às 08:51:41

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.625.168/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.625.168/0001-07
Razão Social: LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 20 / ATURIAI / AUGUSTO CORREA / PA / 68610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903522165159830

Informação obtida em 09/07/2022 16:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade para **Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20212327**, referente à **Carta Convite de nº 1/2021 - 2106001** da empresa **LUCINEIDE CORREA SIMÕES**, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Processo Administrativo nº 1732224/2022 – SEMAF – PMAC ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 26 de Julho de 2022.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal